



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

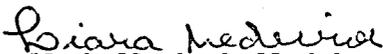
**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 4829/2018, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3907/2017.**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sra. LIARA MARIA MACHADO MEDEIROS, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2011193238/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 290.634.500-87, residente e domiciliada na Rua Lúcio Jaime, nº 246, centro, Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 301/2019 da SMA anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2019, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 4829/2018, autorizado pela Lei nº 3907 de 17 de outubro de 2017, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2019.

  
Sra. Liara Maria Machado Medeiros  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88 142 302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 301/2019**

**ORIGEM:** Secretaria de Município da Administração  
**DESTINO:** PGM  
**DATA:** 09/07/2019

Prezado Senhor:

A Secretaria de Município da Administração, encaminha anexo, cópia do **Ofício N° S/N 2019**, de 17 de junho de 2019, sob o protocolo N° 1305/2019 – SMA em 03 de julho de 2019, de **LIARA MARIA MACHADO MEDEIROS**, tendo em vista, **a rescisão do Contrato de Serviço Temporário n° 4829/2018**, a contar de **17 de junho de 2019**

Atenciosamente,

  
Bel. José Junior Santos Dias  
Secretário de Município  
da Administração

Ofício Nº S/N 2019.

Caçapava do Sul – RS, 17 de Junho de, 2019.

Ao  
Senhor  
Prefeito Municipal  
Giovani Amestoy

PROCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº 102 Data 20/07/19  
CS

PROCOLO - SMA  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS  
Nº 1305 Data 20/07/19  
CS

Na oportunidade em que cumprimento, venho por meio deste solicitar o meu desligamento das funções de monitora social da Instituição de Acolhimento Abrigo Bem Me Quer, por motivo de estar passando por um momento delicado, onde meu neto esta realizando um tratamento para se recuperar de um Linfoma, onde meu acompanhamento é inevitável.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações;

Atenciosamente;

Liara Maria Machado Medeiros  
Liara Maria Machado Medeiro  
CPF: 290.634.500-87

DE ACORDO

CS  
Data 02.07.19